

PORTARIA Nº 23, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA MARIA CELINA DE OLIVEIRA FERNANDES DE ALMEIDA.

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8428/2014 e no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Portaria n. 17, de 28/03/2016, publicada no Jornal Oficial do Município em 28/03/2016, de forma equivocada, grafou o nome da segurada incorretamente;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

RESOLVE

Art.1º. Retificar o art. 1º da Portaria n. 17, de 18/03/2016, publicada no Jornal Oficial do Município em 28/03/2016, alterando o nome da segurada, a qual passa a ter a seguinte redação.

*“Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a segurada **MARIA CELINA DE OLIVEIRA FERNANDES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de “**Professor Municipal**”, **Classe “DM”, Nível I, Padrão 15**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/04/2016 e proventos integrais e, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 – **COM PARIDADE.**”*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da aposentação.

Itapemirim – ES, 01 de agosto de 2017.

~~REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.~~

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente